



AJG – INFORMAÇÃO INSS

Quando o profissional está efetuando o cadastro ele deve colocar CPF, o NIT/PIS/PASEP, e o e-mail para que o sistema envie uma senha provisória para que ele possa acessar e continuar o cadastro.

Após preencher os dados pessoais e profissionais ele poderá preencher a declaração do INSS na rotina “Dados Fiscais”

Pendências do Profissional no AJG	
Documentos pessoais obrigatórios incompleto.	
Cadastro do dados pessoais incompleto	
Cadastro dos dados bancários incompleto	

Na tela que será aberta ele deverá clicar em “+Novo” no canto superior direito

Lista de Dados INSS				
Ano	CNPJ Fonte	Fonte Pagadora	Ordem desconto	Categoria Contribuição
Não existem dados cadastrados.				

Será aberta nova tela onde o profissional deve informar que a declaração é relativa a contribuições para o Regime Geral da Previdência.

Situação:

Regime de contribuição: * Informo que esta declaração é relativa a contribuições para o Regime Geral da Previdência Social.

Saliento que a declaração não pode ser para Regimes Próprios de Previdência de Estados e Municípios e nem em relação a contribuição previdenciária retida em outras Seções Judiciárias a título de serviços de AJG.





Após clicar na caixa de seleção o sistema irá pedir o CNPJ da fonte pagadora. Após preencher o CNPJ basta clicar na lupa ao lado do nº do CNPJ que o sistema trará o nome da fonte pagadora.

Dados INSS

Situação:

Regime de contribuição: * Informo que esta declaração é relativa a contribuições para o Regime Geral da Previdência Social.

CNPJ fonte pagadora: *

Nome fonte pagadora: *

No exemplo a seguir eu utilizei o CNPJ da UNIMED

Dados INSS

Situação:

Regime de contribuição: * Informo que esta declaração é relativa a contribuições para o Regime Geral da Previdência Social.

CNPJ fonte pagadora: *

Nome fonte pagadora: *

Ano: *

Categoria Contribuicao: *

Meses:

Mês	Valor Recebido
Nenhum mês cadastrado	

Neste ponto o profissional deverá preencher o ano (sempre o corrente ou o ano subsequente). Já em “Categoria Contribuição” deverá escolher entre uma das 4 listadas:

Ano: *

Categoria Contribuicao: *

Meses:

Mês	Valor Recebido
Nenhum mês cadastrado	

- Selecione
- EMPREGADO
- EMPREGADO DOMÉSTICO
- TRABALHADOR AVULSO
- CONTRIBUINTE INDIVIDUAL





Na sequência o sistema apresentará a lista dos meses a partir do mês corrente. Como estamos em outubro o sistema desabilita os meses anteriores.

Mês	Valor Recebido
JANEIRO	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 0,00
ABRIL	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 0,00
SETEMBRO	R\$ 0,00
OUTUBRO	R\$ 0,00
NOVEMBRO	R\$ 0,00
DEZEMBRO	R\$ 0,00

É importante destacar que o profissional deverá informar a base de cálculo, na outra fonte pagadora, sobre a qual é retida a contribuição previdenciária e não o valor retido de contribuição previdenciária.

Preenchidos estes dados basta clicar em “salvar” no canto superior direito.

Dados INSS

Situação:

Regime de contribuição: * Informo que esta declaração é relativa a contribuições para o Regime Geral da Previdência Social.

CNPJ fonte pagadora: *

Nome fonte pagadora: *

Ano: *

Categoria Contribuição: *

Mês	Valor Recebido
JANEIRO	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 0,00
ABRIL	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 0,00

